**PORTARIA Nº 139**,

De 02 de março de 2022.

“EXONERA SERVIDOR(A) EM CARÁTER TEMPORÁRIO NO CARGO DE ENFERMEIRO(A)-ACT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERLON TANCREDO COSTA, Prefeito do Município de Rio Rufino/SC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

 RESOLVE

 Art.1º. Exonerar servidor(a), [CHAUELYN COSTA MENDES](https://folha.betha.cloud/), ocupante do cargo de Enfermeira - ACT, inscrito na matricula n° 2139.

 Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Rufino/SC, 02 de março de 2022.

|  |
| --- |
| Encaminhado para publicação no DOM em 02/03/2022Katiusce Marina AndradeSec. Planejamento, Administração e Finanças |

**ERLON TANCREDO COSTA**

 Prefeito de Rio Rufino